



**PORTARIA G.P. Nº.: 1233, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 101.654, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF: 974.016.761-68, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                                   | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                               | VALOR                        |
|--------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>UANDERSON<br/>CARNEIRO DE<br/>SOUZA</b> | GOIÂNIA - GO | 01/10/2018      | VIAGEM À GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA GERÊNCIA DE DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECIMA. | R\$ 80,00                    |
|                                            | GOIÂNIA - GO | 02/10/2018      |                                                                                                      | R\$ 80,00                    |
|                                            | GOIÂNIA - GO | 03/10/2018      |                                                                                                      | R\$ 80,00                    |
|                                            |              |                 |                                                                                                      | <b>Total:<br/>R\$ 240,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**